

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 219, DE 23 DE ABRIL DE 2.018

Declara vacância de cargo em virtude de aposentadoria de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a letra "b" do inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas,

RESOLVE:

Art.1º Declarar vago 01 (um) cargo de Servente Escolar, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Recreio, tendo em vista a concessão, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social da aposentadoria a servidora **Diolinda Augusta dos Santos**, CPF nº 898.688.036-91, Matrícula Funcional nº 00159-5, Benefício nº 183.023.617-0 – Aposentadoria Por Idade, a partir de 16 de abril de 2.018.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 23 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal